

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 112/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município RESOLVE EXCLUIR A GRATIFICAÇÃO CICLO BÁSICO, a contar de 01 de Março de 1999, das seguintes Professoras Municipais:

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PORC</u>
Amalia Izabel Bialas Rigon	4223901-1	40%
Elizangela da Rosa	5653536-5	40%
Ines Aparecida Dudek Seramin	4049037-6	40%
Mariza Danczuk	6122854-3	40%
Sandra Mara Solano Todt	3509979-4	40%
Silvana Malherbi	4493459-0	40%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Março de 1999.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal